

**Ata nº 03/2022:** Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso na sala de reuniões do quarto andar da Prefeitura de Medianeira para discutir a pauta: Programação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com vigência vencida em 2021; Plano de Trabalho para Custeio Emergencial – Lar dos Idosos; distribuição do valor do FMDI; Devolução de saldo – Incentivo Garantia de direitos da Pessoa Idosa – deliberação 001/2017 – CEDI/PR; Protocolo de Acolhimento Lar dos Idosos; parceria com FJAZ recurso IR (Termo de Fomento 008/2021); Substituição de Conselheiros e palavra livre. Aparecido Pereira de Assis presidente do conselho iniciou a reunião dando as boas vindas a todos e passou a palavra para a Diretora da Secretaria de Assistência Social Christiane Zanette Mondardo que iniciou falando sobre a prorrogação da data do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Medianeira – 2018/2021 - elaborado a partir da exigência do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná (CEDI/PR), informou que a secretaria de assistência social recebeu um e-mail do Escritório Regional de Foz do Iguaçu em 08 de junho de 2022 o qual solicita a atualização do Plano citado acima e que seja encaminhada a nova resolução contendo a nova vigência e comprovante de sua publicação ou resolução do conselho aprovando a prorrogação do plano e por quanto tempo e o comprovante de sua publicação. Ficou decidido e aprovado pelos conselheiros que será prorrogado para dezembro de 2022, e durante o período de prorrogação será elaborado um novo plano com vigência de 2023 a 2026. Seguindo a reunião, próxima pauta foi mencionada sobre a aprovação da atualização do Protocolo para acolhimento Institucional de idosos no município, o qual prevê os critérios para avaliação de risco do idoso a ser realizado sob responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e as etapas do fluxo para acolhimento e permanência em Instituição de Longa Permanência no que tange a saúde física e mental do idoso fica sob responsabilidade da Secretaria de Saúde. Outro item a ser mencionado foi à questão de fornecimento de fraldas para os idosos institucionalizados. Será verificado com a Assistente Social Claires hoje à tarde em reunião o retorno se a secretaria de saúde irá disponibilizar as fraldas para os idosos acolhidos para que as despesas com esse item pudesse ser utilizado em outro fim na instituição. O conselheiro Flavio frisou que o acolhido é contribuinte e usuários do SUS, e desta forma tem direito aos benefícios da saúde inclusive as fraldas e sugeriu que seja agendado uma reunião com o conselho de Saúde, CMDI e secretários para definir como e se será feita a liberação das fraldas aos idosos institucionalizados. O Secretario de Assistência Social Adriano, que se fez presente na reunião por um pequeno período, salientou que a Secretaria de Assistência Social esta resolvendo problemas que seriam de competência da Secretaria de Saúde decidir, que se faz necessário uma adequação nos serviços para separar o que compete a cada Secretaria. Seguindo a reunião Christiane falou sobre o valor arrecadado através da Campanha de doação do

Imposto de Renda constante do Fundo até novembro de 2021 totalizando um valor de R\$ 355.514,11, sendo que após varias trocas de ideias e opiniões ficaram definidas e aprovadas pelos presentes que a divisão do saldo do Fundo Municipal dos Direitos do idoso seria entre as três organizações da sociedade civil que atuam com a pessoa idosa no município com registro no conselho: Fundação Jandira Áurea Zílio (Lar dos Idosos) o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); Associação Medianeirense dos Deficientes Físicos – AMEDEF – R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e Recanto Parque Iguaçu R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que 10% do valor fica para o fundo municipal dos direitos do idoso e ainda ficou decidido que as organizações irão elaborar os Planos de Trabalho para aplicação dos recursos baseados na Lei nº 13.019/2014 através da modalidade de dispensa. O Repasse seguirá as regras dispostas no Edital do banco de projetos. Referente a parceria com a Fundação Jandira Aurea Zílio com o recurso do imposto de renda através do termo de fomento 008/2021 em que a organização solicitou a prorrogação de prazo para mais 90 dias e para utilizar os rendimentos que estavam na conta da parceria, o que foi autorizado pela controladoria e pela secretaria de assistência social os valores do rendimento totalizaram R\$ 4.463,67. Sobre a devolução de saldo do incentivo garantia de direitos da pessoa idosa deliberação 001/2017 do CEDI/PR Christiane informou que a prestação de contas foi finalizada no primeiro semestre de 2021 e o valor do repasse foi de R\$ 60.000,00 que foi utilizado para a aquisição de mesas e cadeiras e do padrão de luz para o centro de convivência do idoso – CCI, foi feito a devolução de R\$ 436,97 na data de 14/06/2022. Quanto a substituição de conselheiros conforme ofício da secretaria de assistência social a conselheira Vanessa Peter Bernardes foi substituída por Fernanda Inez Dallelaste Bernatt e a conselheira Kaoane Ohana Schaulferberguer foi substituída por Marisa Cerutti de Andrade. Sem mais nada a constar encerrou-se a reunião e eu encerro a presente ata que será assinada por mim Roseli Spielmann e pelos demais que se fizeram presentes conforme lista de presença em anexo.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE  
MEDIANEIRA - PR**

cmdi@medianeira.pr.gov.br

Av. José Callegari, nº647, Bairro Ipê - 4º andar - Fone: (45) 3264 8694

**LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA CMDI GESTÃO – 2021/2023.**

**DATA 23/06/2022 – 08:30**

**Ata Nº 03/2022**

<b>Governamentais</b>	<b>Assinaturas</b>
<b>Titular Roseli Spielmann - SMAP</b>	Roseli Spielmann
<b>Suplente Sandra Maria Cherubini De Bona - SMAP</b>	
<b>Titular João Alexandre Hentz - SMEL</b>	
<b>Suplente Josemar Merquides Gabbi - SMEL</b>	Josemar M. Gabbi
<b>Titular Fernanda Ignez Dalellaste – SMAS</b>	Fernanda Dalellaste
<b>Suplente Marisa Cerutti de Andrade - SMAS</b>	
<b>Titular Pamela Regina da Cruz Canton - SMS</b>	
<b>Suplente Claires Salete Ziglioli - SMS</b>	
<b>Titular Aparecido Pereira de Assis - SMEC</b>	
<b>Suplente Adriane Suzin Silveira Muraro - SMEC</b>	
<b>Titular Tiago R Demarchi Bueno - SMF</b>	
<b>Suplente Marinês Machado da Silva - SMF</b>	

<b>Não Governamentais</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Titular Andréia Blauth - Lar dos Idosos</b>	—
<b>Suplente Jessica Helena de Oliveira Ramos - Lar dos Idosos</b>	Jessica Ramos
<b>Titular Eliseu Portela - AMEDEF</b>	—
<b>Suplente Flávio Gedoz - AMEDEF</b>	Flávio Gedoz
<b>Titular Ana Maria dos Santos Baú - RPI</b>	Ana maria Baú
<b>Suplente Leidi Crestani - RPI</b>	—
<b>Titular Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod - Lions Clube Medianeira Parque Iguaçu</b>	em viagem
<b>Suplente Rosenildo Moreira - Rotary Clube Medianeira Caminho do Colono</b>	
<b>Titular Valdecir Puerari - UDC</b>	





**PREFEITURA DE MEDIANEIRA**  
Estado do Paraná  
*Secretaria Municipal de Assistência Social*



Ofício nº 65/2022

Medianeira, 22 de junho de 2022.

Prezada Sra.  
Jéssica Helena de Oliveira Ramos  
**Presidente do CMDI**  
**Medianeira - PR**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor da Política de Assistência Social do Município de Medianeira, vem através deste solicitar substituição das conselheiras titular e suplente desse conselho, sendo **Vanessa Peter Bernardes** e **Kaoane Ohana Schaufelberger**, substituindo por **Fernanda Inez Dallelaste Bernartt - titular e Marisa Cerutti - suplente.**

Desde já agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Adriano Both  
**Secretário de Assistência Social**